



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 37 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 474/2025, que institui Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 474/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II - Renata Maroja Stochiero, representante da Coordenadoria de Apoio à Governança de Sustentabilidade;

.....

V - Rodrigo Bonna Nogueira, representante da Coordenadoria de Infraestrutura;

.....

X - Marina Brazil Bonani, representante da Coordenadoria de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais;

.....

XIII - Natascha Barreto de Almeida Rangel, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos;

.....
Parágrafo único. Fica indicada a servidora Juli Alves da Silva dos Santos como secretária dos trabalhos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 09/02/2026, às 19:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA MARIS GOMES SILVA SANTOS, ASSESSORA-CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA-GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 11/02/2026, às 05:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2484674** e o código CRC **8F556F67**.